Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Financeiro

PROC. n.o 12/80

PROJETO DE LEI Nº 05/80 - ~~EM~~

Dispõe sobre prazos e forma de recebimento para taxas de pavimentação asfaltica e de guias e sarjetas e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:-

Artigo 1º - A taxa de asfaltamento e assentamento de guias e sarjetas a ser cobrada dos contribuintes será o total gasto com as obras, compreendendo material, transporte, mão de obra, encargos e mais 20 % (vinte por cento) de taxa de administração.

Artigo 2º - A cobrança das taxas do artigo 1º será feita a vista ou em parcelas sucessivas, de 30 em 30 dias, conforme segue:-

a)- A vista.....20%/desconto.
b)- Em 02 pagamentos.....10%/desconto
c)- Em 03 pagamentos.....05%/desconto
d)- Em 04 pagamentos.....líquido

§ único - Os pagamentos em mais parcelas serão cobrados de acordo com coeficientes oficiais pré-fixados (fator por 1.000), conforme segue, multiplicando-se o valor total a ser pago, pelo coeficiente escolhido, encontrando-se desta forma o valor da prestação.

a)- Em 06 meses.....185,52
b)- Em 12 meses.....101,36
c)- Em 18 meses.....73,63
d)- Em 24 meses.....60,01

Artigo 3º - O prazo para opção de pagamento e recolhimento do plano escolhido será de 30 dias a partir da data da notificação para o recolhimento.

§ único - O inercio do contribuinte após vencidos os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, implicará no recolhimento, no plano de 24 (vinte e quatro) meses.

vantagens para o pagamento.

De acordo com o projeto, citemos o ---- exemplo de um contribuinte que teve sua rua asfaltada, cujo as - falto ficou em Cr$ 10.000,00.- para pagamento a vista, este --- contribuinte terá de pagar Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). -- em dois pagamentos ou três, terá respectivamente 10% e 5% de --- desconto, conforme se observa do artigo 2º do projeto, e, ainda, se desejar pagar em 4 parcelas, pará apenas e tão somente os --- 10.000,00. Poderá ainda, este contribuinte, optar para pagamento parcelado, e, continuemos então o exemplo:

Valor total Cr$ 10.000,00, para ser pago em 24 meses:

Cr$ 10.000,00 x 60,01 = 600,10 por mes.

Ainda, se o contribuinte quizer pagar a vista e financiar em bancos, pagará menos, pois terá de financiar Cr$ 8.000,00, e, desta forma, tanto contribuinte como prefeitura serão beneficiados.

Os coeficientes, conforme especificados no artigo 2º, são os do Banco do Estado de São Paulo S/A, e, os/ mais baixos, conforme documento anexo -(nº 1), existem ainda, -- outros coeficientes,(doc. 2), anexo, mas que foram deixados de - lado, por serem maiores, e, os dois documentos serão perfeita -- mente comparados por Vossas Excelências.

As demais disposições do Projeto estão/ bastante claras, e poderão ser analisadas diretamente por Vossas Excelências.

Assim, aguardamos a aprovação do presente projeto, com a máxima urgência possível, tendo em vista, quedentro de poucos dias serão iniciadas as obras de asfaltamento.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresen -- tar-lhes os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ELOY ATANIS GARCIA - Pref.Mun